

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JANEIRO DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE  
CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Consultoria jurídica especializada na análise e atuação na organização de rotinas administrativas, abrangendo todos os processos administrativos da Prefeitura de Curral de Cima, com exceção dos processos licitatórios. Inclui assessoria no censo dos servidores e na condução de processos administrativos para apuração das nomeações de servidores municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - R\$ 18.000,00.

Curral de Cima - PB, 07 de janeiro de 2025  
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE  
CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Consultoria jurídica especializada na análise e atuação na organização de rotinas administrativas, abrangendo todos os processos administrativos da Prefeitura de Curral de Cima, com exceção dos processos licitatórios. Inclui

assessoria no censo dos servidores e na condução de processos administrativos para apuração das nomeações de servidores municipais; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 07 de janeiro de 2025  
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE  
CIMA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: Consultoria jurídica especializada na análise e atuação na organização de rotinas administrativas, abrangendo todos os processos administrativos da Prefeitura de Curral de Cima, com exceção dos processos licitatórios. Inclui assessoria no censo dos servidores e na condução de processos administrativos para apuração das nomeações de servidores municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JANEIRO DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE**  
**CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Consultoria jurídica especializada na análise e atuação na organização de rotinas administrativas, abrangendo todos os processos administrativos da Prefeitura de Curral de Cima, com exceção dos processos licitatórios. Inclui assessoria no censo dos servidores e na condução de processos administrativos para apuração das nomeações de servidores municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00005/2025 - 07.01.25 - CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - R\$ 18.000,00.